ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE JUÍZES LEIGOS REMUNERADOS REFERENTE AO EDITAL 01/2012

Trata-se de processo seletivo visando designação para a função de Juiz Leigo Remunerado do Juizado Especial Cível, Criminal, e Fazenda Pública da Comarca de Apucarana-PR, oficializado pelo Edital 01/2012, publicado em 27 de março de 2012, no site do Tribunal de Justiça, na página dos Juizados Especiais.

Tendo sido observados todos os requisitos e pressupostos previstos no aludido edital e na Resolução 03/2010 do CSJEs, e considerando o decurso do prazo sem interposição de recurso, **HOMOLOGO** o resultado final constante no Edital 07/2012.

Para efeito de **convocação** dos candidatos aprovados para a função de **Juiz Leigo Remunerado**, determino seja expedido ofício à Supervisão Geral do Sistema de Juizados Especiais solicitando a nomeação dos seguintes aprovados:

JUÍZES LEIGOS:

Inscrição	Nome	Média	Títulos	Nota final	Classificação
082012	SILMARA SIMONE STRAZZI	9,40	1,50	10,90	1ª
072012	HUGO VINICIUS ALVES PEREIRA	9,10	-	9,10	2ª

Os demais candidatos classificados comporão cadastro de reserva para suprir eventual necessidade de substituição ou mesmo para preenchimento de

novas vagas que possam ser abertas, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo, contado da publicação da presente decisão.

Publique-se.

Apucarana, 13 de julho de 2012.

MÁRCIA PUGLIESI YOKOMIZO
JUÍZA DE DIREITO PRESIDENTA